

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I21-D

José Francisco de Paula - RG. 5.089.937, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 48-D, do SQC-II-QS3.

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I19-E

bel. Etienne Xavier Lopes - RG. 2.342.061, Agente do Serviço Civil - Nível IV, padrão 69-E, do SQC-III-QS3.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 183/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada:

de 26.10.79

27-A

João Carlos Vidotto - RG. 5.428.116,

27-A

de 3.12.80

José Barbosa Filho - RG. 5.322.809,

de 11.3.80

José Miguel Nunes - RG. 5.098.976,

de 18.5.80

Pedro Manoel Callado Moraes - RG. 6.652.449,

28-A

de 21.1.81

Ruy Jorge - RG. 7.674.778,

29-A

de 6.2.80

Walter Antonio Stefano - RG. 3.849.458.

nos títulos dos seguintes servidores, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, os cargos ocupados pelos interessados ficaram enquadrados nos padrões abaixo mencionados a partir das datas a seguir indicadas:

55-A

de 18.5.80

bel. Pedro Manoel Callado Moraes - RG. 6.652.449,

61-E

de 24.2.81

bel. Gilde Machado Lany - RG. 2.043.970,

66-C

de 23.11.79

bel. Enzo Fusco - RG. 2.590.813,

71-E

de 26.3.80

Leonar Machado Giuliani - RG. 2.435.211,

72-E

de 10.5.79

bel. Nair Rodrigues de Souza Iazzetti - RG. 1.105.373,

73-E

de 16.1.80

bel. Eni Reis Vargas - RG. 1.728.921.

nos títulos de Salate de Almeida Braga - RG. 6.789.350 e Sebastião Marcelino de Melo - RG. 6.747.801, que, de conformidade com os arts. 41 e 134, da L.C. 207/79, os interessados passaram a fazer jus, a partir de 10.3.79, aos salários fixados na Tabela I a que se refere o art. 64, da L.C. 180/78, mais a gratificação de 30%, calculada sobre o valor do respectivo padrão, e este incorporada para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único, do art. 44, c.c. o art. 45, da L.C. 207/79.

no título de Domingos Amello Camino - RG. 1.644.557, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Guarda de Presidência, padrão 37-E, do SQC-III-QS3, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 20-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada L.C., assegurada vantagem pessoal no valor de R\$ 865,50, na forma do art. 50 das mesmas D.T.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam a partir de 10.3.81 enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela ISQC-III-Q3Fiel

6-A - Dina Alves dos Santos, RG. 12.833.114, padrão 10-A; Elena Aparecida da Cruz, RG. 8.779.361, padrão 10-A; Eridulce Ferreira Nélva, RG. 5.534.463, padrão 10-A; Aparecida Azevedo, RG. 6.253.552, padrão 10-A; Elenice Weber, RG. 9.633.605, padrão 10-A; Ana Maria Fajardo dos Reis, RG. 9.723.472, padrão 10-A; Antonio José Casemiro, RG. 6.558.087, padrão 10-A; Cleide Favieri, RG. 7.634.161, padrão 10-A; Clea Ferreira da Silva, RG. 7.883.664, padrão 12-A; Caetano Vizza, RG. 8.032.221, padrão 10-A; Carmine Ferreira da Silva, RG. 14.118.093, padrão 10-A; Aurivana Ferreira, RG. 12.752.692, padrão 10-A;

6-B - Antonia Maria Mendes de Moura, RG. 6.069.704, padrão 12-B;

7-A - Epaminondas Pereira de Moura Carvalho, RG. 3.601.609, padrão 12-A; Amélia Pelu, RG. 1.846.474, padrão 13-A;

7-B - Ana Coelho Cavalcante, RG. 5.912.387, padrão 14-B; Angela Silva de Oliveira, RG. 5.539.561, padrão 14-B; Cleide de Paula da Silva, RG. 5.118.574, padrão 13-B; Elizabeth Teixeira Magno, RG. 5.019.774, padrão 13-B;

8-C - Ari Soares, RG. 5.296.753, padrão 14-C;

9-A - Edivaldo Carlos da Silva, RG. 3.988.483, padrão 15-A; Antonio de Brito Dias Polito, RG. 3.545.204, padrão 15-A;

9-C - Antonio Rodrigues dos Santos, RG. 2.488.973, padrão 18-C;

10-C - Antonio Gouveia, RG. 1.067.018, padrão 18-C;

Escriturário

10-B - Maurani Silva de Moraes, RG. 3.286.920, padrão 29-B;

10-E - Mercedes Oel Castilho, RG. 3.078.666, padrão 34-E;

SQC-III-QS3Guarda de Presidência

10-A - Rui Duarte do Amaral, RG. 4.226.069, padrão 23-A; Reynaldo Martins Puga Filho, RG. 10.984.376, padrão 23-A; Silvio Belk Kei, RG. 6.029.651, padrão 23-A; Sergio Aparecido Pereira da Silva, RG. 3.503.303, padrão 23-A;

11-A - Sergio Lopes Marcelina, RG. 5.356.169, padrão 24-A; Sinéio Pires do Amaral, RG. 2.734.970, padrão 24-A; Sergio de Paula, RG. 5.992.095, padrão 24-A;

12-B - Joaquina Moreira Filho, RG. 2.938.814, padrão 26-B; Osvaldo de Souza, RG. 4.638.035, padrão 25-B; Osvaldo Ferraz, RG. 1.338.769, padrão 26-B;

13-B - Sebastião Sobrinho, RG. 2.163.255, padrão 28-B;

14-C - Rubens Pinto, RG. 3.081.981, padrão 27-C; Nelson Dell Passos, RG. 2.684.698, padrão 27-C;

SQC-II-Q3Guarda de Presidência

10-A - Pedro Ferreira de Moraes Junior, RG. 5.592.475, padrão 23-A; Osvaldo Ribeiro Gonçalves, RG. 8.203.251, padrão 23-A; Cnq fra Pinto da Silva, RG. 10.918.003, padrão 23-A; Paulo Jorge Tavares, RG. 7.314.112, padrão 23-A; Jorge Rio Branco, RG. 8.046.057, padrão 23-A;

11-A - Neusa da Silva, RG. 4.141.731, padrão 24-A;

SQC-III-Q3Escriturário

12-C - Osvaldo Selma Bueno, RG. 2.288.729, padrão 20-C;

Escala de Vencimentos 2, Tabela ISQC-II-Q3Escriturário

8-A - Mercedes Fagundes de Oliveira, RG. 6.036.111, padrão 26-A;

9-A - Maurilio Carlos Lopes da Silva, RG. 4.367.903, padrão 27-A; Mauro Gomes de Oliveira, RG. 4.470.933, padrão 27-A; Mauro Marcendes Fiori, RG. 5.204.398, padrão 27-A; Maurício Vaz Guimarães, RG. 5.731.774, padrão 27-A;

SQC-III-Q3

8-A - Mauro Vieira da Silva, RG. 10.381.807, padrão 26-A; Maurício Campos da Silva Velho, RG. 7.947.690, padrão 26-A; Mielko Imita, RG. 3.939.061, padrão 26-A; Miguel Antonio Semenzim Martins, RG. 11.939.216, padrão 26-A;

9-A - Masako Koide Duarte, RG. 4.464.528, padrão 27-A; Mercedes Nunes da Silva, RG. 3.193.741, padrão 27-A; Mercedes Ferreira Cavalcanti, RG. 4.384.065, padrão 27-A; Mercedes Isidora da Silva, RG. 4.462.328, padrão 27-A; Massaco Hara Kanai, RG. 3.368.676, padrão 27-A; Massayo Mohara Okano, RG. 8.795.131, padrão 27-A;

10-A - Mercia de Mauro Gimenez, RG. 3.865.070, padrão 28-A;

10-B - Mercedes Soares Drelli, RG. 3.157.519, padrão 30-B;

15-E - Mery Haddad Gonzalez, RG. 3.191.973, padrão 43-E;

SQC-III-QS3Mestre de Ofício

6-B - Salvador Berni, RG. 2.141.564, padrão 28-B;

Escala de Vencimentos 6, Tabela ISQC-III-QS3Auxiliar de Enfermagem

13-A - Jesus Alves, RG. 4.296.736, padrão 24-A; Sebastião Raimundo Lima de Almeida, RG. 5.690.924, padrão 24-A;

13-B - Nestor Pereira de Carvalho, RG. 2.585.784, padrão 24-B;

R E I F I C A Ç Ã O

Na apostila do Diretor Geral de 10, publicada no D.O. de 11.9.81, em nome de Maria Rosa Canonico, onde se lê: do SQC-I-Q3; leia-se: do SQC-II-Q3

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliados, por grupo de classes:

efetuada pelo CABINETE DO SECRETÁRIO às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de funcionários e servidores: G-1=9; G-2=14; G-3=5; G-4=1; G-5=5; G-7=6; G-9=4.

Funcionários e Servidores Diretamente Subordinados: G-2=7: MB-1, B-4, R-2; G-3=5: MB-1, B-3, R-1; G-5=3: MB-1, B-1, R-1; G-7=6: MB-1, B-4, R-1; G-9=4: MB-1, B-2, R-1.

Seção de Expediente: G-1=8: MB-2, B-4, R-2; G-2=6: MB-2, B-3, R-1; G-4=1: MB-1; G-5=2: B-2.

Grupo de Planejamento Setorial: G-1=1: B-1; G-2=1: B-1.

efetuada pela DIRETORIA GERAL às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de funcionários e servidores: G-1=100; G-2=77; G-3=11; G-4=2; G-5=26; G-7=7; G-8=1; G-9=1.

Funcionários e Servidores Diretamente Subordinados: G-1=3: MB-1, B-2; G-2=4: MB-1, B-2, R-1; G-4=2: B-1, R-1; G-5=3: MB-1, B-1, R-1; G-7=6: MB-1, B-4, R-1; G-8=1: B-1; G-9=1: B-1.

Diretoria da Justiça: G-1=11: MB-2, B-7, R-2; G-2=30: MB-6, B-18, R-6; G-3=3: MB-1, B-1, R-1; G-5=10: MB-2, B-6, R-2.

Diretoria do Expediente: G-1=9: MB-2, B-5, R-2; G-2=22: MB-4, B-14, R-4; G-3=2: B-1, R-1; G-5=4: MB-1, B-2, R-1.

Divisão de Finanças: G-1=8: MB-2, B-5, R-1; G-2=12: MB-2, B-7, R-3; G-5=5: MB-1, B-3, R-1.

Seção de Transportes: G-1=32: MB-6, B-20, R-6; G-2=1: B-1; G-5=2: B-1, R-1.

Administração Geral: G-1=33: MB-7, B-17, R-9; G-2=1: B-1.

Consultoria Jurídica: G-1=2: B-2; G-2=4: MB-1, B-2, R-1; G-3=6: MB-1, B-5; G-5=2: B-2.

Órgão Setorial de Recursos Humanos: G-1=2: B-2; G-2=3: MB-1, B-2; G-7=1: B-1.

efetuada pelas seguintes Unidades Administrativas da DIRETORIA GERAL, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada:

DIRETORIA DA JUSTIÇA:

Totais de funcionários e servidores: G-1=11; G-2=30; G-3=3; G-5=10;

Funcionários e Servidores Diretamente Subordinados: G-1=2: MB-1, B-1; G-2=1: B-1; G-5=8: MB-2, B-5, R-1.

1ª Seção: G-1=1: B-1; G-2=3: MB-2, R-1; G-5=1: R-1.

2ª Seção: G-1=3: MB-1, B-1, R-1; G-2=6: B-6; G-3=3: MB-1, B-1, R-1; G-5=1: B-1;

3ª Seção: G-1=2: B-1, R-1; G-2=7: MB-2, B-3, R-2.

4ª Seção: G-1=1: B-1; G-2=4: MB-1, B-2, R-1.

5ª Seção: G-1=1: B-1; G-2=4: MB-1, B-2, R-1.

6ª Seção: G-1=1: B-1; G-2=5: B-4, R-1.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Totais de funcionários e servidores: G-1=9; G-2=22; G-3=7; G-5=4.

Funcionários e Servidores Diretamente Subordinados: G-1=1: B-1; G-5=3: MB-1, B-1, R-1.

Correspondência: G-1=1: B-1; G-2=10: MB-2, B-6, R-2; G-3=1: B-1; G-5=1: B-1.

Protocolo: G-1=2: MB-1, B-1; G-2=10: MB-1, B-8, R-1; G-3=1: R-1.

Arquivo: G-1=5: MB-1, B-3, R-1; G-2=2: MB-1, B-1.

DIVISÃO DE FINANÇAS:

Totais de funcionários e servidores: G-1=8; G-2=12; G-5=5.

Funcionários e Servidores Diretamente Subordinados: G-1=1: B-1; G-5=5: MB-1, B-3, R-1.

Almoxarifado: G-1=2: B-2; G-2=1: MB-1.

Seção de Compras: G-1=1: MB-1; G-2=3: MB-1, B-1, R-1.

Seção de Despesa: G-1=1: R-1; G-2=3: B-2, R-1.

S.O. Custos: G-1=2: MB-1, B-1; G-2=3: B-2, R-1.

Pecouraria: G-1=1: B-1; G-2=2: B-2.

SEÇÃO DE TRANSPORTES:

Totais de funcionários e servidores: G-1=32; G-2=1; G-5=2.

Funcionários e Servidores Diretamente Subordinados: G-1=29: MB-5, B-20, R-4; G-2=1: B-1; G-5=2: B-1, R-1.

Seção de Manutenção: G-1=2: B-2.

S. Operações: G-1=1: MB-1.

CONSELHORIA JURÍDICA:

Totais de funcionários e servidores: G-1=2; G-2=4; G-3=6; G-5=2.

Funcionários e Servidores Diretamente Subordinados: G-3=6: MB-1, B-5; G-5=2: B-2.

Expediente: G-1=1: B-1; G-2=3: B-2, R-1.

Serviço de Documentação: G-1=1: B-1; G-2=1: MB-1.

efetuada pelo CONSELHO PERMANENTE às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de funcionários e servidores: G-1=4; G-2=19; G-5=1.

Funcionários e Servidores Diretamente Subordinados: G-5=1: MB-1.

S. Administração: G-1=4: MB-1, B-2, R-1; G-2=19: MB-4, B-11, R-4.

Ministério Público do Estado

Despachos do Procurador Geral de 28.8 e 4.9.1981 DISPENSANDO, a pedido o Sr. Lourival de França Lopes, das Funções de Adjunto de Curador de Casamentos do Distrito de Guaiunases, comarca de Itaquera.

DESIGNANDO, o Sr. Carlos de Oliveira França, para exercer as Funções de Adjunto de Curador de Casamentos, do Distrito de Guaiunases, comarca de Itaquera.

Dispensando, a pedido o Sr. João Batista de Oliveira, das Funções de Adjunto de Curador de Casamentos do Distrito de Aracaju, comarca de Itapeva.

Designando, o Sr. Hermenegildo Baldin, para exercer as Funções de Adjunto de Curador de Casamentos, do Distrito de Meridiano, comarca de Fernandópolis.

Por determinação do Dr. Procurador Geral da Justiça, com o computo de 2.814 dias de férias eleitorais, retifique os períodos de licença prêmio em nome do Bel. João Correia da Silva - R.G. 373.290, 1º Promotor Público Aposentado, da comarca de Jundiá, para que fique constando da seguinte maneira:

De 20.12.1941 a 19.12.1946 para 20.12.1941 a 07.06.1946
De 20.12.1946 a 19.12.1951 para 08.06.1946 a 30.04.1950
De 20.12.1951 a 19.12.1956 para 01.05.1950 a 09.11.1953
De 20.12.1956 a 19.12.1961 para 10.11.1953 a 21.05.1957
De 20.12.1961 a 19.12.1966 para 22.05.1957 a 13.04.1961
De 20.12.1966 a 19.12.1971 para 14.04.1961 a 23.10.1964
De 20.12.1971 a 19.12.1976 para 29.03.1969 a 27.03.1974

Despachos do Procurador-Geral de 04 e 08 de setembro de 1981

CONCEDENDO, por tempo de serviço:

ao Dr. Walter Theodósio, RG. 2.484.842, Subprocurador da Justiça, Entroncamento Especial, Ref. VI, o 5º Adicional a partir de 04/09/81.

ao Dr. Hermenegildo de Camargo Dias, RG. 1.127.811, 4º Promotor Público de Santo André, 3º Entroncamento, Ref. IV, o 6º Adicional a partir de 07/09/81.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral, de 14/9/81

Classificando:-

LAERCIO ZAGO, RG. 9 307 716, Escriturário, padrão 8-A, na Procuradoria Fiscal;

FERNANDO DE PAULA COSTA, RG. 8 174 423, Servente, padrão 2-A, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 10/9/81.

Declarando competir à Bela. SACHIKO HIRAI, RG. 1 757 268, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 10-E, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 5/2/81, nos termos do artigo 130 da Lei 10 261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 57/81, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

RETIFICAÇÃO

Das seguintes Portarias que concederam as vantagens da Lei 6 043/61, ao Bel. LUIZ DA COSTA NEVES, RG. 1 703 691: